



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2024 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE.**
3 Aos vinte e três dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23-05-2024), às
4 07hs30min, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Funcionário Municipais
5 de Rio Brilhante/MS - PREVBRLHANTE, reuniram-se os membros do Conselho Curador
6 presentes: A Presidente do Conselho, Sr^a **Zélia Pereira Renovato da Silva**, os demais membros
7 do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão, Alenice Pereira Ribeiro, Edy Carolina Domingos**
8 **de Mendonça, Valderi da Silva Leite e Sheila Fernandes Almeida**, a Diretora Presidente Sr^a
9 **Evone Bezerra Alves**, a Diretora Financeira Sr^a **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário
10 e de Benefícios Sr. **Álvaro Martins Rodrigues**. Iniciando os trabalhos, a Presidente do
11 Conselho Curador, Sr^a Zélia fez a leitura da ata da reunião anterior e em seguida apresentou os
12 itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes: **INFORMES GERAIS:**
13 **1.** Relatório dos investimentos do mês de abril (rentabilidade insatisfatória de -0,79% contra
14 uma meta atuarial de 0,80%); **2.** Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$
15 43.840.128,86); **3.** Aplicação da Taxa de Administração; **4.** Acompanhamento Evolução do
16 Fundo Daycoval; **5.** Aplicação do valor de R\$ 12.218.718,05 no Fundo Sicredi - FI Institucional
17 RF REF IRF-M1; **6.** Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; **7.** Envio
18 e-Social, Compensação Previdenciária - Comprev (informar valores pagos e recebidos) e Sicap;
19 **8.** 57º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado nos dias 26 a 28 de junho; **9.** Plano de
20 Ações PREVBRLHANTE 2024. **10.** Substituição suplentes Conselho Curador: pedido de
21 renúncia Fabiana Merlo e Marili Correa e novas indicações Executivo (memorando
22 6.677/2024). **11.** Assuntos diversos: Auditoria Pró Gestão nível II agendada para os dias 17 e
23 18 de junho de 2024. Ato contínuo a Sr^a. Diretora Presidente solicitou a inversão pauta, para
24 que seja discutido e deliberado o **item 4** – foi apresentado pela Contadora do PrevBrilhante Sr^a.
25 Ana Paula de Souza Santos, a necessidade de abertura de novo processo licitatório para
26 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria
27 Contábil, aplicada ao RPPS, bem como, acompanhamento e orientação aos servidores e
28 responsáveis nas áreas orçamentarias, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil,
29 administrativas e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes as
30 informações eletrônicas de remessa obrigatória aos órgãos de controle externo, em especial ao
31 TCE/MS, de modo a atender as normas legais e vigentes, para atender o Instituto de Previdência
32 Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE, tendo em vista



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

33 que o contrato vigente possui seu término em 31/08/2024. A Sr^a Ana Paula diz que o prestador
34 dos serviços, Sr. Cleber, se desligou da empresa MI Consultoria e Assessoria LTDA EPP e
35 abriu sua própria empresa de consultoria e assessoria contábil. A conselheira Alenice
36 questionou a Sra. Ana Paula, quanto a qualidade dos serviços prestados ao Previsão Brilhante, sendo
37 informado pela contadora que o mesmo vem executando os serviços de forma satisfatória e de
38 acordo com o estabelecido no contrato. Após discutido e analisado por este Conselho, foi
39 aprovado por unanimidade. Na sequência a Diretora Presidente do Previsão Brilhante Sr^a. Evone,
40 informou que os Colaboradores do SICREDI, Srs. Guilherme e Maurício responsável da área
41 de investimentos participariam da reunião. Estes agradeceram pela confiança no Sicredi haja
42 vista a realocação de recursos ocorrida no mês de maio no Fundo Sicredi – FI Institucional RF
43 REF IRF-M1. Sr Maurício na oportunidade comentou um pouco sobre cenário, sobre os
44 impactos na economia com a tragédia que ocorreu no Rio Grande do Sul, colocando-se a
45 disposição da área de gestão dos investimentos para sanar dúvidas, fazer lives, discutir sobre
46 cenários, fundos de investimentos, etc.. Sr Guilherme falou um pouco da atuação da
47 Cooperativa, dos projetos sociais e que realizam um trabalho de educação financeira nas escolas
48 e ficou combinado que para o próximo evento de Educação Financeira, previsto para novembro,
49 conforme Plano de Educação Previdenciária 2024 do Previsão Brilhante, será em Parceria com o
50 Sicredi. Os membros agradeceram pela presença e interesse da Instituição em participar da
51 reunião e após continuaram nas pautas. Ato contínuo a Presidente do Conselho passou para os
52 **INFORMES GERAIS**, passando a palavra para a Diretora Financeira Valéria que apresentou
53 o **item 1** – o Relatório de Investimentos do mês de abril/2024, no qual a carteira de investimento
54 teve uma rentabilidade insatisfatória de -0,79%. Informou que a carteira de investimentos do
55 PREVBILHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 0,42% a.a.,
56 enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de
57 3,54% a.a., ou seja, a carteira alcançou até o momento, uma rentabilidade de 11,83% sobre o
58 índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 3,50%,
59 (IPCA + 5,12%). A carteira de investimentos do Previsão Brilhante encerrou o mês de abril de 2024
60 com patrimônio líquido de R\$ 206.545.368,77 (duzentos e seis milhões, quinhentos e quarenta
61 e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos.), disse que boa parte desses
62 desempenhos negativos são os dados de inflação mais elevado do que o esperado nos EUA, o
63 que levou o mercado a reprecificar o início de corte de juros por lá. Estava previsto para junho
64 ou julho de 2024, agora a previsão é para setembro 2024. Logo em seguida a Diretora Financeira



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

65 explanou sobre o **item 2** – dizendo que os valores dos repasses previdenciários referentes a
66 folha de março/2024 do Município, foram repassados entre os dias 22 e 25 de abril de 2024, ou
67 seja, dentro do prazo pois, conforme dispõe o 33 art. 20 da Lei nº 1.167/2000: “as contribuições
68 do Município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao “fundo de aposentadoria e
69 pensões” vencendo no último dia útil de cada mês subsequente ao mês de referência”. A Sra.
70 Valéria apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde
71 julho de 2019 vem sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar
72 a vinculação para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em
73 conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de
74 março/2024 com um total de R\$ 43.840.128,86 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta
75 mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Quanto ao **item 3** – a Diretora Valéria
76 lembrou os membros que o fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL
77 FIC FI – CNPJ 35.292.588/0001-89 (conta 18009-2) é específico para sobras de custeio
78 administrativo e, no ano de 2023 o valor constituído como reservas foi de R\$ 162.555,27 (cento
79 e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Disse ainda
80 que o valor constituído como reservas foi aprovado e retificado pelo Conselho Curador através
81 da Resolução nº 006/2024 de 22 março de 2024. Porém, o valor (reserva) de R\$ 162.555,27 foi
82 aplicado no fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI somente
83 no dia 07/05/2024. Explicou que no ano de 2023, o valor arrecadado foi de R\$ 1.238.598,89 e
84 praticamente todo recurso recebido foi usado em sua totalidade. Continuou dizendo que no ano
85 de 2024 especificamente nos meses janeiro a março, os valores apurados do somatório da base
86 de cálculo das contribuições dos servidores ativos vinculados ao PrevBrilhante, não foram
87 devidamente aplicados no fundo específico para recebimentos dos valores apurados. Ressaltou
88 ainda que tal procedimento não foi efetuado devido a um equívoco de entendimento quanto
89 administração dos valores apurados (Taxa Administrativa) e utilizados para custear as despesas
90 do PrevBrilhante e do posicionamento do Departamentos de Contas do TCE-MS quanto aos
91 procedimentos para esses recursos em específico. Continuou explicando que a conta não é de
92 aplicação automática e que o valor que sobrou mensalmente na conta deveria ser aplicado no
93 fundo BB Previdenciário RF Perfil que é específico para aplicação dos gastos administrativos
94 mensal. Disse ainda que após identificado isso, imediatamente foi sanado tal equívoco da
95 seguinte forma: no dia 07.05.2024 – Foi aplicado o valor de R\$ 162.555,27 constituído como
96 reservas do exercício 2023 para o fundo BB Prev RF Alocação Ativa Retorno e após



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

97 esclarecimento quanto a administração da taxa administrativa entendeu-se que o fundo BB
98 PREVIDENCIÁRIO RF REF LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM
99 COTA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ: 13.077.418/0001-49 (conta 18009-2) é
100 específico para recebimento do valor apurado do somatório da base de cálculo das contribuições
101 dos servidores ativos vinculados ao PrevlBrilhante, nos termos do art. 14-B da Lei nº1167/2000
102 e alterações, e que no fim de cada mês deve-se apurar o valor arrecadado, subtraindo o valor
103 pago com as despesas do PrevlBrilhante e caso haja sobra, esse valor deverá ser direcionado
104 para o fundo BB Prevl RF Alocação Ativa Retorno Total que é específico para sobras de custeio
105 administrativo. Na sequência a Diretora Valéria informou aos membros do conselho sobre o
106 **item 4** – que os membros do comitê de investimentos fizeram um levantamento no site da CVM
107 quanto evolução do fundo Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações – CNPJ: 13.155.995/0001-01,
108 sendo observado que o fundo começou o ano de 2024 com 389 cotistas e com o Patrimônio
109 Líquido de R\$ 131.318.197,40; findou fevereiro com 378 cotistas (menos 11 cotistas) e com o
110 Patrimônio Líquido de 127.661.874,98; no mês de março finalizou com 372 cotistas (menos 6
111 cotistas), com o Patrimônio Líquido de R\$ 126.475.150,17; finalizando abril com 352 cotistas
112 (menos 20 cotistas) e com o Patrimônio Líquido de R\$ 112.826.923,20; já em maio até a data
113 do dia 21.05.2024 segundo o site da CVM Comissão de Valores Mobiliários - Sistema Web
114 (cvm.gov.br), o fundo está com 340 cotistas (menos 12 cotistas) e PL de R\$ 113.621.744,10 .
115 A Sr^a. Evone disse que é de suma importância esse monitoramento no site da CVM pois lá as
116 informações são enviadas diariamente e se está tendo muita saída de cotistas é sinal de alerta.
117 Também foi solicitado a Consultoria de investimentos para uma análise sobre isso, o qual o
118 Consultor Igor França disse que tem acompanhado e que fará uma avaliação mais detalhada.
119 Disse ainda que foi solicitado esclarecimentos a Instituição, a qual é representada pelo Sr. Elanir
120 para que tudo fique registrado para uma tomada de decisão. Diante do exposto, os conselheiros
121 se manifestaram sobre a quantidade de saídas de cotistas, onde houve grande preocupação com
122 a aplicação de recursos do PrevlBrilhante alocados no fundo Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações
123 no qual “O Patriarca” é o distribuidor sendo representado pelo Sr. Elanir. E assim, após
124 discussões os conselheiros decidiram aguardar o parecer mais detalhando da Consultoria de
125 Investimentos para decisão de resgate do valor aplicado no fundo visando evitar possíveis
126 transtornos e preocupações aos gestores e conselheiros. Será verificado que não haja realização
127 de prejuízo pois conforme o histórico de cotas foram 9 aplicações no fundo sendo em
128 20/09/2011 no valor de R\$ 1.000.000,00; em 18/05/20212 o valor de R\$ 50.000,00; em



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

129 20/02/2013 o valor de R\$ 500.000,00; em 20/08/20214 no valor de R\$ 666.825,00; em
130 30/04/20218 no valor de R\$ 1.000.000,00; em 23/11/2018 no valor de R\$ 500.000,00; em
131 26/02/2019 no valor de R\$ 2.300.000,00; em 25/04/2019 no valor de R\$ 1.100.000,00; em
132 09/05/2019 no valor de R\$ 1.460.000,00, no fundo houve apenas um resgate de R\$
133 1.085.144,56 no dia 07/11/2022. Na carteira do PrevisãoBrilhante o referido fundo fechou o mês
134 de abril de 2024 com o valor de R\$ 10.155.891,16 (dez milhões, cinco e cinquenta e cinco mil,
135 oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). O Comitê de investimentos deixou
136 registrado que caso haja resgate total do Fundo Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações – CNPJ:
137 13.155.995/0001-01 sugere que o valor seja direcionado para a compra de títulos públicos
138 federais, seguindo a orientação da consultoria. Dessa forma diante do exposto foi aprovado de
139 forma unânime pelos Conselheiros em aguardar o parecer da Atuária Consultoria &
140 Investimentos quanto a evolução do fundo Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações e direcionar o
141 valor aplicado para aquisição de Título Público Federal. No **item 5** – a Diretora Financeira
142 Valéria apresentou o comprovante de aplicação no Fundo Sicredi – FI Institucional RF REF
143 IRF – M 1 – CNPJ: 19.196.599/001-09, no valor de R\$ 12.218.718,05, oriundo do resgate do
144 valor total do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF – M 1 TP FIC FI – CNPJ:
145 11.328.882/0001-35, o qual foi aprovado por este Conselho através da Resolução nº 007/2024
146 de 26/04/2024, quanto a realocação estratégica dos recursos, com objetivo de concentrar as
147 aplicações num mesmo índice de referência em apenas um Fundo de investimento, visando pelo
148 princípio da dominância. Posteriormente foi passado a palavra para o Sr. Alvaro que informou
149 sobre o **item 6** – Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 10
150 (dez) processos de aposentadoria em andamento, dizendo que no mês de maio retornaram 02
151 (dois) processos da Aconprev e que estão sendo finalizados. Após o Diretor Alvaro apresentou
152 os processos em andamento e em que fase estão, sendo: **Processos em Andamento:** Processo
153 nº 694/2023 – Joel Vieira; Processo nº 764/2023 1Doc – Enir de Souza Amaral; Processo nº –
154 Maria Pereira Leite; Processo nº 1.242/2023 1Doc – Cleoni Eliane Kunz Scherer; Processo nº
155 1.265/2023 – Miguel de Souza Feliciano; Processo nº 1.048/2023 1Doc – Genice Moraes
156 Carvalho Bassani; Processo nº 16.329/2023 1Doc – Erasmo da Conceição Gabanha; Processo
157 (Judicial) – Margareth Conceição Silva; Processo nº 1.226/2023 1Doc – Mariangela Carginin
158 Bellé Dias e Processo nº 985/2024 1Doc – Eunice Teodoro Estigarribia. Na sequência o Sr.
159 Alvaro explanou sobre o **item 7** – apresentando aos conselheiros o sistema COMPREV,
160 demonstrando que o PrevisãoBrilhante possui 38 (trinta e oito) requerimentos aguardando para



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

161 serem analisados, sendo 15 (quinze) requerimentos efetuados pelo RGPS e 23 (vinte e três)
162 requerimentos realizados por outros RPPSs. Foi observado que os requerimentos estão dentro
163 do prazo legal, estabelecido para o ano de 2024 (360 dias), para serem analisados pelo
164 PrevisãoBrilhante. Foi demonstrado ao conselho que foram realizados 65 (sessenta e cinco)
165 requerimentos, sendo que 11 (onze) estão em exigências e estão sendo analisados, 07 (sete)
166 estão aguardando análise, 38 (trinta e oito) estão em compensação, 07 (sete) estão compensados
167 e 02 (dois) foram rejeitados por serem requeridos ao solicitante errado. Foi informado ainda ao
168 conselho que no mês de maio/2024 foi realizado o pagamento a título de compensação
169 previdenciária ao Instituto de Três Lagoas/MS, no valor de R\$ 76,39 (setenta e seis reais e trinta
170 e nove centavos), e foram pagos, pelo RGPS, ao PrevisãoBrilhante o valor de R\$ 10.569,45 (dez
171 mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Quanto ao e-Social, foi
172 informado aos conselheiros que a folha de pagamento e a transmissão da DCTFweb, referente
173 ao mês de abril/2024, foi enviada e fechada no dia 11/05/2024. Por fim, foi informado ao
174 conselho sobre o SICAP, o Sr. Alvaro disse que o chamado STAFSIS-221688, encontra-se com
175 a Sra. Leidyany Machado Ferracini e que no dia 15/05/2024, a mesma inclui no chamado as
176 dúvidas do setor de desenvolvimento da empresa, quanto ao preenchimento dos campos
177 contidos no script para gerar o arquivo XML. Foi orientando para o PrevisãoBrilhante abrir
178 chamado junto ao TCE/MS, o mesmo foi aberto no mesmo dia (15/05/2024) e até a presente
179 data não foi respondido. Ato contínuo passou-se para o **item 8**, A Diretora Evone apresentou
180 aos Conselheiros o resultado preliminar do 6º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE
181 RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA no qual o PrevisãoBrilhante está concorrendo e
182 preliminarmente ficou em 3º lugar, e que recorreram de dois itens. A Diretora Presidente
183 parabenizou a atuação da Diretora Financeira Valéria que foi a responsável pela organização,
184 dizendo que tal ação consta no Planejamento Estratégico do PrevisãoBrilhante para 2024 e que de
185 forma brilhante a Sr^a. Valéria organizou todos arquivos para comprovação dos critérios infinitos
186 exigidos pela Aneprem. Comentou que a única pontuação inalcançável é de o Instituto não ter
187 superavit, o Município não ter aderido ao Convênio de adesão da Previdência Complementar e
188 não ter feito a Reforma da Previdência quanto as regras de benefícios. Quanto aos itens de
189 governança, investimentos, atuarial e gestão atingiram 100%, logo tudo que é de competência
190 e responsabilidade do PrevisãoBrilhante mostrou-se excelente perante os avaliadores atingindo a
191 pontuação máxima. E assim, informou que a prioridade para participação em congressos
192 nacionais é participar das premiações e essa acontecerá durante o 57º Congresso Nacional da



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

193 ABIPEM, a ser realizado nos dias 26 a 28 de junho, e assim foi oportunizado para participação
194 dos membros conforme prevê o Plano de Educação Previdenciária 2024, no qual conselheiros
195 devem participar de no mínimo 01(um) evento de sua área de atuação, se habilitando a
196 participar as conselheiras Edy, Alenice e Zélia as diretoras Evone e Valéria e a conselheira
197 fiscal Berenice também irá participar, o qual todos concordaram. Na sequência a Diretora
198 Evone apresentou para conhecimento dos membros do conselho o **item 9** – Plano de Ações do
199 PrevisãoBrilhante 2024 que contempla as metas das grandes áreas de atuação do PrevisãoBrilhante, o
200 qual foi reformulado conforme orientações passadas pela auditora na Pré-auditoria do Pró-
201 Gestão RPPS, estando publicado no site institucional do PrevisãoBrilhante e sendo monitorado e
202 atualizado mensalmente conforme conclusão das ações. Os membros puderam acompanhar
203 todas ações e seu cumprimento parabenizando a Diretoria e servidores pelo excelente trabalho
204 que vem sendo feito. Ato contínuo a Sr^a. Evone discorreu sobre o **item 10**, informando aos
205 conselheiros sobre o pedido de renúncia das suplentes do Conselho Curador Sr^a. Fabiana Merlo
206 de Oliveira que era suplente do Conselheiro Valderi da Silva Leite e Sr^a. Marili Correa da Silva
207 suplente da conselheira Edy Carolina Domingos de Mendonça, sendo solicitado ao Poder
208 Executivo novas indicações, pois a representatividade das duas servidoras caberia ao Poder
209 Executivo, conforme Memorando 6.677/2024, sendo indicado os servidores Everson Medeiros
210 de Lima e Verginia Ramos Gimenes. Dessa forma, após a autorização do Excelentíssimo
211 Prefeito Lucas Foroni, foi retificado o Decreto nº 31.653 de 09 de janeiro de 2023 que dispõe
212 sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do PrevisãoBrilhante, e expedido
213 o DECRETO Nº 32.856, de 21 de maio de 2024 com a seguinte redação: Onde constava:
214 Suplente Fabiana Merlo de Oliveira passe a constar Suplente Verginia Ramos Gimenes; Onde
215 constava: Suplente Marili Correa da Silva passe a constar Everson Medeiros de Lima. A
216 Diretora disse que já foi procurada pelo servidor Everson que fará a prova de certificação nos
217 próximos dias. Encerrando o **item 11** – Assuntos diversos, a Diretora Evone informou aos
218 membros do conselho que a auditoria Pró-Gestão RPPS Nível II está agendada para os dias 17
219 e 18 de junho de 2024, sendo informado que a referida data foi a mais próxima disponível e que
220 com a benção de Deus mais essa conquista será alcançada. Na sequência a conselheira Zélia
221 comentou que o PrevisãoBrilhante receberá nova Moção de Aplausos da Câmara Municipal, com
222 data a ser agendada, sendo de indicação do Vereador Rodrigo Martins Laboissier Ramos, pela
223 conquista do PrevisãoBrilhante em primeiro lugar no “Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária
224 na categoria relacionamento com a sociedade” promovido pela ANEPREM, ocorrido no 2º



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

225 Congresso de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, no dia 22 de abril.
226 Posteriormente a Sra Evone informou que excepcionalmente nesse ano não será realizado o
227 recadastramento, mas haverá prova de vida que será realizada 100% (cem por cento) com a
228 ferramenta digital disponibilizada pelo Ministério da Previdência sem custo algum. Ato
229 contínuo passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1** –
230 Aprovação das contas do mês de março/2024 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os
231 conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais
232 em plena validade), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de
233 demais documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos
234 investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na
235 aplicação dos recursos do PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e
236 todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de
237 2024. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo
238 Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal ao Instituto, os mesmos estão sendo feitos com
239 pontualidade. Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do
240 mês de março/2024 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Ato contínuo, passou para o **item 2** –
241 Aprovação do relatório dos investimentos do mês de abril, com rentabilidade insatisfatória de -
242 0,79% contra uma meta atuarial de 0,80%, conforme já explanado pela Diretora Financeira, o
243 qual após discussão e análise, foi aprovado por unanimidade, em atendimento ao art. 136 da
244 Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações. No **item 3** – a Srª. Valéria
245 disse que desde a aprovação para aquisição de Título Público Federal, vem buscando
246 informações quanto aos procedimentos a serem tomados, conversando com colegas de outros
247 RPPS e instituições financeiras, com o objetivo de selecionar o custodiante mais vantajoso ao
248 PrevisãoBrilhante. Dessa forma o comitê de investimentos fez um levantamento das instituições
249 credenciadas para ser custodiante na aquisição de TPF, foi observado que a XP Investimentos
250 já credenciada no PrevisãoBrilhante não cobra taxa adicional para uso da conta SELIC, visto
251 também que o RPPS poderá registrar seus TPF em conta própria custodiada em qualquer banco
252 de preferência, mas a manutenção dessa conta custaria em média R\$ 1.700,00 por mês. Assim,
253 utilizando a conta de investimentos na XP esse custo é eliminado, sendo muito vantajoso para
254 o PrevisãoBrilhante levando em consideração o princípio da economicidade com objetivo da
255 utilização dos recursos do PrevisãoBrilhante de forma eficiente e eficaz, sem comprometer os
256 padrões de qualidade. Continuou lembrando que foi aprovado pelo Conselho Curador o



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

257 resgate do valor total do Fundo FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP (CNPJ:
258 14.508.605/0001-00) e resgate do valor total do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF
259 IMA-B LP- (CNPJ: 10.646.895/0001-90), o qual totalizou no valor de 8.736.152,46 (oito
260 milhões setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
261 para aquisição de Título Público Federal. Disse ainda que na reunião do comitê de
262 investimentos participou de forma online o consultor Igor França que já se manifestou favorável
263 através do Parecer n 050/2024 para a compra de títulos públicos federais e enviou as taxas
264 diárias das notas do tesouro sugerindo a aplicação em NTN-B Vencimento 15/05/2033 com
265 taxa indicativa na data de hoje de 6,1221% + IPCA e, portanto, bem acima da meta atuarial do
266 PrevlBrilhante. O comitê de investimentos após análise concordou com a sugestão da
267 consultoria na escolha da NTN-B Vencimento 15/05/2033 pois é aderente aos objetivos do
268 PrevlBrilhante, respeitando limites estabelecidos na Política de Investimentos e no Estudo de
269 ALM e encaminha ao Conselho Curador para sua apreciação e aprovação. Adicionalmente o
270 Comitê sugere que caso haja resgate total do Fundo Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações – CNPJ:
271 13.155.995/0001-01 que o valor seja direcionado para a compra de títulos públicos federais
272 seguindo a orientação da consultoria. Após análise e discussão os membros do Conselho
273 Curador aprovam por unanimidade a decisão do Comitê de Investimentos, constante da Ata n°
274 005/2024, quanto a aquisição de Títulos Públicos Federais, sendo a custodiante escolhida a XP
275 Investimentos (pois não cobra taxa de custódia) seguindo a sugestão da consultoria de
276 investimentos na escolha da NTN-B Vencimento 15/05/2033 com taxa indicativa vigente do
277 dia, pois é aderente aos objetivos do PrevlBrilhante, respeitando limites estabelecidos na Política
278 de Investimentos e no Estudo de ALM. Sendo que o valor inicial para aquisição dos títulos
279 públicos são com recursos oriundos do resgate total dos fundos FI CAIXA BRASIL IRF - M
280 TP RF LP (CNPJ: 14.508.605/0001-00) no valor de e C FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF
281 IMA-B LP- (CNPJ: 10.646.895/0001-90), num valor de R\$ 8.736.152,46 (oito milhões,
282 setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) conforme
283 aprovado na Resolução n° 007/2024, do Conselho Curador de 26 de Abril de 2024. Finalizando
284 as deliberações, no **item 5** – foi apresentado pela Diretoria a inclusão de nova demanda no
285 Plano de Contratações Anuais (PCA) para o exercício de 2025, a fim de homenagear aos
286 servidores aposentados, com entrega de Diploma ou Medalha, em sessão solene organizada
287 pela Câmara Municipal de Rio Brilhante, atendendo as necessidades das aquisições e
288 contratações do PrevlBrilhante para o ano de 2025, tendo em vista que a referida ação está



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

289 prevista no Planejamento Estratégico PrevBrilhante 2022/2023, conforme podemos observar
290 no site institucional <https://www.prevbrilhante.ms.gov.br/dist/uploads/files/23/Institucional>
291 [/planejamento-estrategico/plano-estrategico.pdf?timestamp=1716558110507](https://www.prevbrilhante.ms.gov.br/dist/uploads/files/23/Institucional/planejamento-estrategico/plano-estrategico.pdf?timestamp=1716558110507), que após análise
292 e discussão, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião,
293 lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

294

295

296

297 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

298 Presidente do Conselho

299

300

301

302 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

303 Membro do Conselho

304

305

306

307 **Valderi da Silva Leite**

308 Membro do Conselho

309

310

311

312 **Evone Bezerra Alves**

313 Diretora Presidente do PrevBrilhante

314

315

316

317 **Alvaro Martins Rodrigues**

318 Diretor Sec. e de Benefício do PrevBrilhante

Alenice Pereira Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Eloisa Vanderléia Zucão

Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira do PrevBrilhante

Ana Paula de Souza Santos

Contadora do PrevBrilhante